

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Altera Portaria. Estrutura. Gabinetes de Ministro****Portaria TSE nº 233, de 06 de março de 2018.**

Altera a Portaria-TSE nº Portaria TSE nº 1083 de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a estrutura dos Gabinetes dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Portaria TSE nº 1083 de 24 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV – três postos de Técnico em Secretariado – Nível III;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LUIZ FUX****PRESIDENTE**

Documento assinado eletronicamente em **07/03/2018, às 20:46**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0674183&crc=D5E4BCA7](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0674183&crc=D5E4BCA7), informando, caso não preenchido, o código verificador **0674183** e o código CRC **D5E4BCA7**.

[2018.00.000001741-1](#)

**Assessoria de Plenário****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 17/2018**

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

**Sessão Ordinária Jurisdicional de 13 de março de 2018.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5-23.2017.6.00.0000 - CLASSE 6 - GOIÂNIA-GO**